



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Memorando:

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Licitações e Compras

Assunto: contratação de aula de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

Data: 15/01/2026

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste requerer a abertura de processo para contratação através de licitação de uma empresa especializada para ministrar aulas de danças tradicionais gaúchas para crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindolfo Collor.

A contratação será para **10 horas mensais para o ano letivo de 2026**, sendo que as aulas acontecerão semanalmente nas sextas-feiras a partir das 18h e término da aula a combinar em cada dia, podendo ocorrer também eventualmente, a participação em eventos municipais. Essas aulas irão ocorrer nas escolas municipais e CTG capivarense.

O profissional precisa ter experiência comprovada com cursos de formação tradicionalista ministrada pelo MTG e na condução de aulas/oficinas de dança tradicionais gaúcha nessa faixa etária.

Ressaltando a importância de manter esse profissional que ministra as aulas de danças tradicionais gaúchas às crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, visto que a dança gaúcha é forma de cultivar a nossa cultura e também uma possibilidade de expressão, a qual deve ser considerada uma aliada no desenvolvimento das potencialidades humanas, principalmente nesse faixa etária, devido aos métodos criativos e expressivos que podem ser elaborados, e também, por sua cultura de movimento.

Diante do Exposto, solicito ao Departamento de Licitações que providencie a referida contratação, na forma de licitação.

Atenciosamente,

Tatiana Catia Grellmann Presser
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Av. Capivara, Nº 1000 – Fone: (51) 3552 1655 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
E-mail: lc.semect@gmail.com - WhatsApp: 51 997399894**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2026

Município de Lindolfo Collor

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade: contratação de aula de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A pretensa contratação decorre da intenção de oferecer aulas de danças tradicionais gaúchas para crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindolfo Collor.

A contratação será para **10 horas mensais para o ano letivo de 2026**, sendo que as aulas acontecerão semanalmente nas sextas-feiras a partir das 18h e término da aula a combinar em cada dia, podendo ocorrer também eventualmente, a participação de eventos municipais. Essas aulas irão ocorrerão nas escolas municipais e CTG capivarense.

O profissional precisa ter experiência comprovada com cursos de formação tradicionalista ministrada pelo MTG e na condução de aulas/oficinas de dança tradicionais gaúcha nessa faixa etária.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se alinhada com o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme necessidade e demanda.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de aulas de danças tradicionais gaúchas para crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, têm natureza de serviços comuns, tendo em



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. A forma da prestação dos serviços será conforme os descritivos a seguir:

Objetivo: contratação de aula de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

Período: De março a dezembro de 2026.

Local: Escolas Municipais e CTG Capivarense

Carga horária: 10 horas mensais para o ano letivo de 2026, sendo que as aulas acontecerão semanalmente nas sextas-feiras a partir das 18h e término da aula a combinar em cada dia, podendo ocorrer também eventualmente, a participação de eventos municipais.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada para atendimento da necessidade da Administração, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação das aulas de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, através da modalidade licitação.

Foi realizada pesquisa no LICITACON e pesquisa de mercado para verificar se o preço estimado é compatível com aquele comumente praticado, o que indicou a sua adequação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Estima-se para a contratação o valor referência de R\$ 19.966,66 para o ano letivo de 2026, que se afigura compatível com aquele praticado no mercado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de aula de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

1) A empresa deverá disponibilizar do professor para ministrar a aula de dança gaúcha, bem como o profissional para conduzir e planejar as aulas.

2) Nos preços ofertados pela Contratada estarão inclusos todos os custos diretos e indiretos sobre o objeto, isentando a Contratante de quaisquer ônus adicionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração Pública.

A SEMEC indicará a servidora Carina Ariane Caesar para atuar como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a contratação do serviço pode ser suprido apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da pretensa contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MDE - Serviços de terceiros – Manutenção do Ensino Fundamental – 508



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



Lindolfo Collor, 15 de janeiro de 2026.

Tatiana Catia Grellmann Presser
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC - Lindolfo Collor/R**



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: contratação de aula de danças tradicionais gaúchas para atuar com crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino.

Período: De março a dezembro de 2026.

A Contratação, mediante processo licitatório, de empresa especializada para a prestação de serviços de aulas de danças tradicionais gaúchas destinadas a crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino do Município de Lindolfo Collor.

A contratação compreenderá a oferta de 10 (dez) horas mensais de aulas, com início no mês de março e vigência até o término do ano letivo de 2026.

As aulas ocorrerão semanalmente, às sextas-feiras, com início a partir das 18 horas, sendo o horário de término ajustado conforme a necessidade de cada encontro. Poderá haver, de forma eventual, a participação dos estudantes em eventos municipais, quando solicitado pela secretaria de Educação e Cultura. As atividades serão realizadas nas escolas municipais e no CTG Capivarense, conforme cronograma previamente definido pela Secretaria Municipal competente.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional com experiência comprovada na condução de aulas e/ou oficinas de danças tradicionais gaúchas para crianças e adolescentes, bem como formação tradicionalista reconhecida, com cursos ministrados pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). O deslocamento do profissional até os locais de realização das aulas será de inteira responsabilidade da empresa vencedora, não cabendo ônus adicional ao Município.

A contratação do profissional especializado em danças tradicionais gaúchas é de fundamental importância para a Rede Municipal de Ensino, uma vez que a dança constitui uma relevante forma de preservação e valorização da cultura gaúcha. Além de seu valor cultural, a dança tradicional é também uma importante forma de expressão corporal e artística, contribuindo significativamente para o desenvolvimento das potencialidades humanas, especialmente na infância e adolescência. Por meio de métodos criativos e expressivos, aliados à cultura do movimento, as aulas promovem o desenvolvimento físico, social, emocional e cultural dos alunos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade cultural.

Lindolfo Collor, 15 de janeiro de 2025.

Tatiana Catia Grellmann Presser
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**Av. Capivara, Nº 1000 – Fone: (51) 3552 1655 – CEP 93940-000 – Lindolfo Collor – RS
E-mail: lc.semect@gmail.com - WhatsApp: 51 997399894**